## PORTARIA Nº 40, de 21 de dezembro de 2015.

"Homologa resultado de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas".

## A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em especial no disposto no artigo 34, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 940, de 15 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, constantes dos Formulários para Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Comissão de Desenvolvimento Funcional,

## **RESOLVE:**

 $Art.\ 1^o$  -  $\underline{HOMOLOGAR}$  os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, conforme abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Cargo de Concurso	Pontuação	Média
		Obtida	
Cleuza Oliveira Bezerra Palma	Auxiliar Administrativo	320,00	80,00%
Daíse Nunes Rocha Cordeiro	Auxiliar de Serviços	345,00	86,25%
	Gerais		
Gelson Roberto Araújo	Motorista	340,00	85,00%
Juliana Aparecida Brandão Loscha	Técnica em	307,5	76,87%
	Contabilidade		
Silvia Aparecida de Oliveira Pombo	Assistente	312,5	78,12%
	Administrativo II		
Vani Caetano da Silva	Assistente	322,5	80,62%

	Administrativo I		
Leonor Muniz Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	350,00	87,5%

**Art. 2º** - Fica aberto a partir desta data prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos do resultado homologado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 21 de dezembro de 2015.

DADÁ SIMÕES

Presidente